

**Ofício 856/2026**

**De:** Patrícia N. - GAP  
**Para:** PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL  
**Data:** 14/05/2026 às 15:53:20

**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 549/2026**  
**Data:** 15/05/2026 - **Horário:** 15:24  
Legislativo

**Projeto 4207/2026**

Ponte Nova, 14 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei nº 4.207/2026

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI Nº. 4.207/2026, que “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse do valor proveniente de emenda parlamentar à Fundação Menino Jesus, e dá outras providências.”



Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D99-2C54-EA11-3F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 14/05/2026 16:02:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D99-2C54-EA11-3F0C>



Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

---

## Projeto de Lei 4207/2026

1 mensagem

---

Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova <gabinete@pontenova.mg.gov.br>

14 de maio de 2026 às  
16:48

Para: Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

Boa Tarde

Segue em anexo, o Ofício Gab856/2026 e o Projeto de Lei 4207/2026 "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse do valor proveniente de emenda parlamentar à Fundação Menino Jesus, e dá outras providências."

Favor confirmar o recebimento.

Patrícia Porto

---

### 2 anexos

 **proj4207 autoriza abertura de credito adicional Fundação Menino Jesus.pdf**  
1179K

 **gab856 proj4207.pdf**  
67K



## Ato oficial 4.207/2026

---

**De:** Patrícia N. - GAP

**Para:** GAP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/05/2026 às 15:39:01

**Setores envolvidos:**

GAP, SEGOV, SEMASH

### Autoriza abertura de credito adicional da Fundação Menino Jesus

**Anexos:**

- 1\_proj4207\_autoriza\_abertura\_de\_credito\_adicional\_Fundacao\_Menino\_Jesus.pdf
- 2\_proj4207\_ata\_do\_Conselho.pdf
- 3\_proj4207\_lista\_de\_presenca.pdf
- 4\_proj4207\_plano\_de\_trabalho.pdf
- 5\_proj4207\_SIGCON\_MG\_MODULO\_SAIDA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.207 /2026**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse do valor proveniente de emenda parlamentar à Fundação Menino Jesus, e dá outras providências.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente proposição tem por objetivo possibilitar a transferência de recursos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Marquinho Lemos à Fundação Menino Jesus, para implementação de sistema de prevenção e combate a incêndios na sede da entidade, conforme indicação do deputado constante do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias do Estado de Minas Gerais.

Solicitamos, portanto, a aprovação dessa Casa.

Ponte Nova, 14 de maio de 2026.

**Milton Teodoro Irias Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Laznier Serrano Gonçalves**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Governo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº4.207/2026**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse do valor proveniente de emenda parlamentar à Fundação Menino Jesus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Unidade 02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Subunidade 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.245.0072.1335 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 167579

3.3.50.41.00 - Contribuições

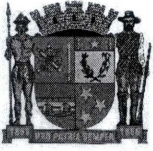
2.710.000.3210 *Transf. Especial dos Estados*.....R\$80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro de 2025, conta bancária 70.398-2, conforme inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, recursos oriundos de destinação da Emenda Parlamentar nº 167.579, do deputado estadual Marquinho Lemos, destinados a investimentos na implementação de um sistema eficaz de prevenção, combate a incêndios e gestão de riscos na Fundação Menino Jesus, em conformidade com a legislação vigente, conforme plano de trabalho aprovado com o valor de R\$80.000.00 (oitenta mil reais), constante do Anexo Único.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade discriminado no art. 1º desta Lei no PPA - Plano Plurianual 2026/2029 (Lei 4.900, de 29/12/2025) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (Lei Municipal nº 4.856, de 10/07/2025).

Art. 4º O repasse dos recursos será realizado mediante termo de fomento firmado entre o Município e a Fundação Menino Jesus, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014.

Parágrafo único. A Fundação Menino Jesus deverá prestar contas do uso dos recursos ao órgão competente do Município, conforme o Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2026.

**Milton Teodoro Irias Junior  
Prefeito Municipal**

**Lazinier Serrano Gonçalves  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro  
Secretária Municipal de Governo**





## Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova

**Ata 02/2026.** Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ponte Nova/MG. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: José Paulo Gomides, representante da Corporação Musical Santíssima Trindade, Selma Maria Oleriano Dias e Sylvania dos Santos Oleriano, representantes da Associação das Pessoas com Deficiência de Ponte Nova, Janaina E. Bonutti, representante da Fundação Menino Jesus, José Sérgio Guilherme, representante do Grupo Capoeira Resistência, Cristiane Aparecida de Sousa Brites, representante da Secretaria de Fazend, Manoela de Souza Pinto, representante da Secretaria de Educação, Marina Bellico Coelho Faraci, representante da Secretaria de Saúde, Thaiza Maira Gama, representante da Secretaria de Cultura e Ana Paula Neves, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Também esteve presente. Luciene Soares Lucena, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A reunião teve como pautas: (1) Pedido de readequação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 75/2025 – Emenda Impositiva 2025, da Fundação Menino Jesus. (2) Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho referente à emenda parlamentar destinada pelo Deputado Marquinhos Lemos à Fundação Menino Jesus, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (3) Apreciação e aprovação da emenda parlamentar destinada pela Deputada Delegada Ione à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Iniciada a reunião, foi apresentado aos conselheiros o ofício encaminhado pela Fundação Menino Jesus solicitando a readequação do Plano de Trabalho, em razão de saldo remanescente no valor de R\$ 437,67 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). O recurso originalmente foi destinado à reforma da quadra da instituição, e o saldo será utilizado para aquisição de tintas para pintura da arquibancada, caracterizando-se como complementação do objeto principal. Após análise, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, sendo deliberado o encaminhamento de ofício à entidade comunicando a decisão. Em seguida, passou-se à apreciação da pauta (2), referente ao Plano de Trabalho da emenda parlamentar destinada à Fundação Menino Jesus, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para estruturação de projeto de prevenção de incêndios. O recurso será destinado à contratação de empresa, aquisição de materiais e execução de mão de obra elétrica, sendo que a instituição arcará com a mão de obra hidráulica com recursos próprios. Após análise, o plano foi aprovado por unanimidade. Deliberou-se que o processo seguirá para avaliação quanto à necessidade de elaboração de projeto de lei para encaminhamento à Câmara Municipal ou realização de dispensa de chamamento público, conforme a legislação vigente. Na sequência, foi discutida a pauta nº 3, referente à emenda parlamentar destinada pela Deputada Delegada Ione à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Trata-se de recurso



## Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova

classificado como GND3, que permite a aquisição de materiais de consumo e insumos para manutenção dos serviços socioassistenciais, tais como CRAS, CREAS e unidades de acolhimento, dispensando a elaboração de plano de trabalho específico. O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para manutenção dos serviços, melhoria das unidades, aquisição de equipamentos e alimentação, com o objetivo de qualificar o atendimento e ampliar o acesso das famílias às ações socioassistenciais. A Luciene Soares Lucena esclareceu que a aprovação do Conselho é necessária para registro em ata e envio do número da resolução ao sistema Estrutura SUAS, possibilitando o recebimento e execução do recurso. Após esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Thaciane Cunha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Sra. Luciene Soares Lucena e acompanhada da lista de presença dos participantes, emitida por meio do Google Forms.

*Thaciane da Cunha Luciene Soares Lucena*



Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova

**Ofício:** 01/2026

**De:** Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação

**Para:** Fundação Menino Jesus

Rita de Cássia Cesarino

**Assunto:** Aprovação de adequação de Plano de Trabalho – Termo de Fomento 75/2025

Prezados,

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ponte Nova/MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que, em reunião plenária realizada em 31/03/2026, foi aprovada a solicitação de adequação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 75/2025, apresentada por esta instituição.

A adequação consiste na utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 437,67 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) para aquisição de tintas destinadas à pintura da arquibancada da quadra, sendo considerada ação complementar e compatível com o objeto originalmente pactuado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ponte Nova, 31 de março de 2026.

Ana Paula Neves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ponte Nova



# Lista de presença na reunião extraordinária do CMAS dia 31/03/2026 às 15 horas.

11 respostas

Publicar análise

## Nome Completo

11 respostas

MARINA BELLICO COELHO FARACI

José Paulo Gomides

Selma Maria Oleriano Dias.

Núbia Ferreira de Souza Dias

Janaina E Bonutti

José Sérgio

Manoela de Souza Pinto

Silvania dos Santos Oleriano

Thaiza Maira Gama

Ana Paula Neves

Cristiane Aparecida de Sousa Brites



E-mail (Para contato ou envio de materiais)

10 respostas

redeassistencial@pontenova.mg.gov.br

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

adm.fundacaomeninojesus@gmail.com

[REDACTED]

adepon2024@gmail.com

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



## Telefone/WhatsApp

11 respostas

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

## Data da Presença

11 respostas

dez. de 1971		10
--------------	--	----

mar. de 2026		31	10
--------------	--	----	----

## Horário de Chegada (Aproximado)

11 respostas

14 :		14:41	14:57	14:58	2
------	--	-------	-------	-------	---

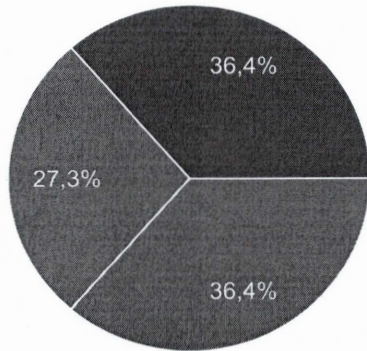
15 :		15:00	4	15:01	15:06	15:08
------	--	-------	---	-------	-------	-------



### Qual seu vínculo com este evento/reunião?

 Copiar

11 respostas



- Funcionário/Membro da Organização
- Participante/Convidado
- Palestrante/Facilitador
- Voluntário
- Outro (Especifique na próxima questão)

### Se selecionou 'Outro', por favor, especifique seu vínculo:

4 respostas

Membro do Conselho

Conselheiro

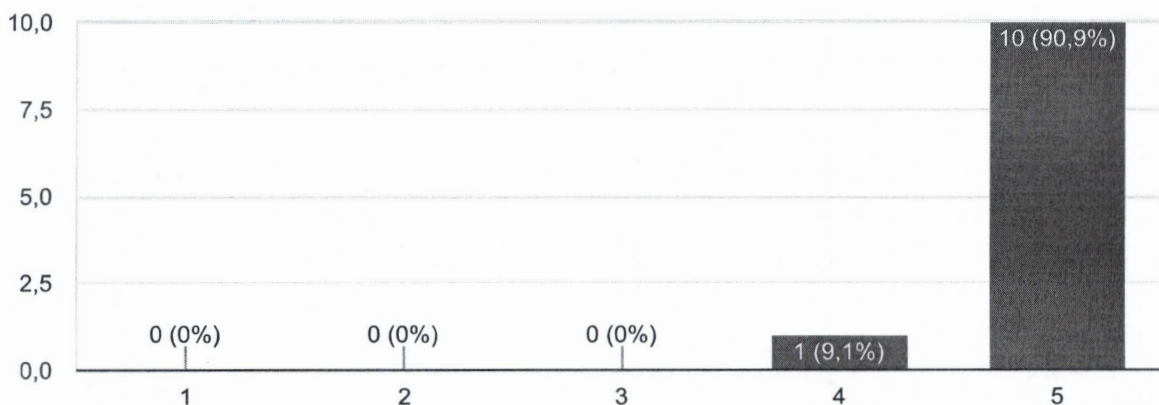
Membro do CMAS

Membro do CMAS

### Como você avalia a organização do seu check-in/confirmação de presença?

 Copiar

11 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade](#)

Este formulário parece suspeito? [Denunciar](#)

Google Formulários



Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/F246-E9CC-204A-FF63> e informe o código F246-E9CC-204A-FF63





## PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO MARQUINHOS LEMOS

RITA DE CÁSSIA CESARINO  
FUNDAÇÃO MENINO JESUS

2026



**PLANO DE TRABALHO 2026**  
**EMENDA PARLAMENTAR DEP. MARQUINHO LEMOS**

**I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

**ENTIDADE:**  
FUNDAÇÃO MENINO JESUS

**CNPJ:**  
23 804446/0001-74

**ENDEREÇO:** RUA MINAS GERAIS. S/N. VILA ALVARENGA.

<b>BAIRRO:</b> VILA ALVARENGA	<b>CEP:</b> 35.430.048	<b>CIDADE:</b> PONTE NOVA. MG	<b>FONE:</b> 31 38812978
----------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
RITA DE CASSIA CESARINO

**CPF:**  
████728086████

**C. IDENTIDADE:**  
MG ██████████

**II – BREVE HISTÓRICO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO**

A Fundação Menino Jesus, situada em Ponte Nova, Minas Gerais, foi fundada pelo Dr. João Martins de Oliveira, mais tarde, o projeto NASCER - arte-educação, foi assumido pela Ir. Zélia Maria Patrício, Filha de Maria Auxiliadora, em 1999, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Esta iniciativa foi uma resposta às demandas apresentadas na região, onde a Instituição está inserida. Para atender com eficácia a missão e no empenho de educar-nos e educar, nos apoiamos nos valores do Sistema Preventivo, adotado por Dom Bosco e Maria Mazzarello, que privilegiaram o diálogo, a crença no potencial do ser humano, a busca de sentido da vida e a vivência do amor, que aciona a criatividade e legitima toda a busca do bem para si e para o outro. Através do serviço oferecido, acreditamos conferir aos educandos e seus familiares forças e impulsos para a construção da educação integral, que deve direcionar o rumo e o sentido das lutas e das mudanças da vida e do território, gerando assim, um impacto positivo na sociedade.

Desta forma, o presente projeto tem como objetivo criar espaço de socialização para adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e traçar com eles um itinerário de desenvolvimento humano e preparação para a inserção no mundo do trabalho, promovendo ações voltadas para a promoção, defesa e garantia dos direitos e exercício da cidadania.

Atualmente a entidade atua junto às crianças, adolescentes pautada no Carisma salesiano que prima pela autonomia e protagonismo dos adolescentes, valores estes que estão em consonância com a Política de Assistência social, Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB, do Plano Nacional de Educação-PNE, da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, Resoluções do Conselho Nacional da Assistência Social e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC.

**III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (DESCRIÇÃO RESUMIDA DA REALIDADE LOCAL E QUAI AS SITUAÇÕES SE PRETENDEM ENFRENTAR E MODIFICAR COM O PROJETO) DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE AS ATIVIDADES COM A REALIDADE LOCAL E CONTEXTO ATUAL**

A segurança e a proteção da vida são premissas fundamentais em qualquer ambiente, tornando-se absolutamente críticas em instituições que acolhem crianças e adolescentes em situação de **vulnerabilidade social**. Este projeto, em parceria com o **Corpo de Bombeiros Militar**, justifica-se pela imperativa necessidade de mitigar riscos, promover uma cultura de prevenção e garantir um ambiente seguro e resiliente para os acolhidos e toda a equipe.

**1. Garantia da Segurança e Proteção da Vida**

Crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, podem ter menor **percepção de risco** ou dificuldade em seguir protocolos em momentos de crise. Um incêndio, um acidente doméstico grave ou uma emergência médica podem ter consequências devastadoras em um ambiente coletivo. A atuação preventiva do Corpo de Bombeiros visa:

- **Identificar e Corrigir Riscos:** Realizar vistorias técnicas detalhadas para identificar e corrigir falhas estruturais, elétricas, hidráulicas e de segurança contra incêndio (como rotas de fuga obstruídas ou falta de extintores adequados).
- **Cumprimento Legal e Normativo:** Garantir que a instituição esteja em total conformidade com as **Normas de Segurança e Combate a Incêndio** vigentes (como as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros), evitando multas, interdições e, mais importante, garantindo a legalidade e a proteção dos usuários.

## 2. Promoção de uma Cultura de Prevenção e Autonomia

O projeto vai além da simples adequação física, focando na **capacitação humana**. O treinamento é essencial para empoderar tanto os funcionários quanto os próprios acolhidos:

- **Treinamento de Brigada de Incêndio:** Capacitar funcionários para agir de forma rápida, calma e eficaz em uma emergência, utilizando equipamentos básicos (extintores) e coordenando a evacuação.
- **Educação para os Acolhidos:** Realizar palestras e **simulados de abandono** adaptados à idade, ensinando as crianças e adolescentes sobre como prevenir acidentes (manuseio seguro de eletricidade, gás, etc.) e como reagir em caso de emergência. Este conhecimento agrega valor à sua formação cívica e lhes confere maior **autonomia e senso de responsabilidade**.

## 3. Redução de Danos e Impacto Psicossocial

Um evento de grande impacto, como um incêndio, não causa apenas danos materiais; ele gera um **trauma psicossocial** profundo, especialmente para indivíduos que já vivenciaram situações de fragilidade.

- **Minimização de Perdas:** Investir na prevenção é a forma mais eficaz e econômica de evitar a destruição de bens e instalações que são vitais para o funcionamento da instituição e para o bem-estar dos acolhidos.
- **Estabilidade Emocional:** Saber que a instituição possui protocolos claros, equipamentos funcionando e pessoas treinadas para responder a emergências proporciona uma **sensação de segurança e estabilidade**, essencial no processo de acolhimento e desenvolvimento dessas crianças e jovens.

Portanto, a implementação deste projeto é uma **medida inadiável de proteção social**, alinhada com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a missão da instituição de oferecer um ambiente que seja, acima de tudo, seguro e propício ao pleno desenvolvimento de seus usuários.

A cidade de Ponte Nova, assim como outros centros urbanos, lida com desafios significativos de **vulnerabilidade social**, refletidos em dados como o **IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal)** e indicadores de mortalidade infantil.

A **Fundação Menino Jesus** (que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade) opera sob a responsabilidade legal de oferecer um ambiente seguro e de cuidado integral, conforme o **Estatuto**

### da Criança e do Adolescente (ECA).

O risco de incêndios, acidentes domésticos e outras emergências é potencializado em ambientes de alta ocupação e, muitas vezes, em estruturas antigas ou em constante adaptação. A vistoria e a orientação do Corpo de Bombeiros, que opera com um **Pelotão na cidade**, tornam-se essenciais não apenas para a segurança, mas para a **regularização e a sustentabilidade** da própria assistência social prestada.

### Integração com a Atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Nova

O **Pelotão do Corpo de Bombeiros de Ponte Nova** é a referência local para a prevenção e resposta a emergências. A parceria com o projeto deve focar nos pilares de atuação já existentes:

- **Vistoria Técnica e AVCB:** A prioridade é garantir que a instituição obtenha ou renove o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**, atestando a segurança estrutural e a presença de equipamentos de combate a incêndio em pleno funcionamento. A vistoria precisa ser sensível à rotina de uma casa de acolhimento.
- **Prevenção Cidadã:** O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) já possui projetos de cunho social, como o "Bombeiro nas Escolas". Este projeto se alinha a essa filosofia, adaptando o treinamento de prevenção de acidentes (e.g., sobre eletricidade, gás, rotas de fuga) diretamente ao público infanto-juvenil e aos educadores da instituição.
- **Resposta a Riscos Climáticos:** Ponte Nova e região estão sujeitas a riscos como tempestades (nível 2, com ventos fortes, como em alertas recentes), que podem levar a quedas de árvores, alagamentos e danos à estrutura elétrica. O projeto deve incluir planos de contingência específicos para desastres naturais, ensinando os acolhidos a se protegerem nessas situações.

### Foco na Resiliência Comunitária e Psicossocial

A vulnerabilidade social dessas crianças e adolescentes é uma realidade. Proporcionar o conhecimento de prevenção, através de **simulados práticos e rotineiros**, reforça a **sensação de pertencimento e controle** sobre o próprio ambiente.

O projeto é vital porque:

- **Transforma o Risco em Conhecimento:** Em vez de focar apenas no trauma, ensina habilidades práticas (como usar um extintor, o que fazer em caso de fumaça) que elevam a resiliência dos acolhidos.
- **Valoriza a Vida e a Continuidade:** Assegurar a integridade física da instituição e de seus usuários garante a **continuidade do serviço de acolhimento**, que é insubstituível para a proteção da criança e do adolescente na cidade de Ponte Nova.

**IV – PÚBLICO ALVO (QUANTIDADE, FAIXA ETÁRIA E CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO A SER ATENDIDO COM O PROJETO).**

Moradores de Ponte Nova; Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos e mulheres em situação de vulnerabilidade pessoal e social, de acordo com a Resolução 109/2009 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Conselho Nacional da Assistência Social.

**1 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:**

- 1) Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.
- 2) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
- 3) Crianças e Adolescentes residentes no Conjunto Habitacional Dalvo de Oliveira Benfeito e bairros do entorno da entidade.

**2- ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:**

- 1) Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.
- 2) Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda.
- 3) Adolescentes e Jovens de famílias em situação de vulnerabilidade social.
- 4) Jovens residentes em Ponte Nova, em especial no Conjunto Habitacional Dalvo de Oliveira Benfeito e bairros do entorno da entidade.

**3- POPULAÇÃO EM GERAL:**

*Desta forma, compreende-se que serão atendidos:*

- Usuários diretos: 80 crianças e adolescentes, com idade mínima de 06 anos e máxima de 17 anos (total segundo à descrição acima)
- Usuários indiretos: 200 pessoas, compreendendo as famílias dos usuários.

Total de usuários no Projeto: 280 usuários

**V - OBJETIVO DO PROJETO (O QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO, PARA O PÚBLICO ATENDIDO E A METODOLOGIA APLICADA)**

Garantir a integridade física e a proteção da vida de todas as crianças, adolescentes e profissionais da instituição, por meio da implementação de um sistema eficaz de prevenção, combate a incêndios e gestão de riscos em conformidade com a legislação vigente.

O objetivo deste projeto corrobora com os seguintes **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:**

**ODS 3: Saúde e Bem-Estar**

Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta do ODS 3	Contribuição do Projeto



3.9: Reduzir substancialmente o número de mortes e doenças causadas por produtos químicos perigosos e pela poluição e contaminação do ar, da água e do solo.	O projeto atua na prevenção de acidentes domésticos e incêndios, que frequentemente resultam em intoxicações por fumaça, queimaduras e traumas físicos graves, protegendo a saúde imediata dos acolhidos.
--	---

#### ODS 4: Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Meta do ODS 4	Contribuição do Projeto
4.7: Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para um estilo de vida sustentável, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural.	O treinamento em prevenção de acidentes e simulados de emergência transforma os acolhidos em agentes de segurança. Este conhecimento prático desenvolve responsabilidade, consciência cívica e promove uma cultura de segurança e não-violência no ambiente.

#### ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Meta do ODS 11	Contribuição do Projeto
11.7: Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.	Ao garantir que a instituição de acolhimento seja um ambiente físico seguro e certificado (AVCB), o projeto atesta que a comunidade vulnerável atendida (crianças e adolescentes) tem acesso a um abrigo resiliente e livre de riscos.
11.b: Aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, a mitigação e adaptação às mudanças do clima, a resiliência a desastres.	A integração do Corpo de Bombeiros na elaboração de planos de contingência e evacuação (em resposta a incêndios ou desastres naturais) eleva a resiliência da infraestrutura social da cidade de Ponte Nova.

#### ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Meta do ODS 16	Contribuição do Projeto
16.3: Promover o Estado de Direito a nível nacional e internacional e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.	O projeto assegura a conformidade legal da instituição de acolhimento com as normas técnicas de segurança (Lei Federal e Normas Estaduais), fortalecendo a governança e a responsabilidade da entidade na prestação de um serviço protegido por lei (ECA).

#### **METODOLOGIA**

Verificar no Memorial de Especificações técnicas, em anexo neste documento.

#### **VI – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS METAS, QUANTAS PESSOAS ENVOLVIDAS, CARGA HORÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO)**

<b>Metas a serem atingidas</b>	<b>Ações/atividades que serão desenvolvidas:</b>	<b>Pessoas envolvidas</b>
Execução do Projeto de Incêndio	Acompanhamento Técnico e Instalação de Sistema de Combate e Incêndio e Alarme	Funcionários da instituição e empresa contratada



**VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES):**

<b>ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO (MESES)</b>
Execução do Projeto de Incêndio	De março de 2026 a março de 2027
Avaliação e Prestação de Contas	Março de 2027
<b>Duração do Projeto: 12 meses tendo início segundo o termo de fomento do concedente</b>	

**VIII – VALORES ENVOLVIDOS (TOTAL A SER GASTO COM O PROJETO, DETALHANDO INCLUSIVE SE HAVERÁ CONTRAPARTIDA)**

<b>AÇÕES (meta)</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS (CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES)</b>	<b>RECURSOS FINANCEIROS CONVÊNIOS (CHAMAMENTO PÚBLICO)</b>
Contratação da empresa, compra dos materiais para execução do projeto e mão de obra elétrica		<b>80.000,00</b> (Emenda Parlamentar Dep. Marquinho Lemos)
Restante Mão de obra hidráulica	12.999,00	
<b>Total</b>	<b>12.999,00</b>	<b>80.000,00</b>

**IX – INDICADORES (QUAIS DOCUMENTOS E MEIOS SERÃO ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS RESULTADOS)**

A execução e avaliação do projeto será acompanhada, por técnicos, por meio de instrumentais de trabalho e o monitoramento e avaliação do serviço ocorrerão no decorrer do projeto

**X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (VALORES A SEREM REPASSADOS A CADA MÊS)**

RESPONSABILIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CONCEDENTE			80.000,00			
CONVENENTE						
TOTAL (R\$)			80.000,00			
RESPONSABILIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONCEDENTE						
CONVENENTE						
TOTAL (R\$)						

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE  
EU, RITA DE CÁSSIA CESARINO, PEÇO DEFERIMENTO AO  
PRESENTE PLANO DE TRABALHO, PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTITULADO  
“CUIDAR DA VIDA I”.

PONTE NOVA, 25 FEVEREIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RITA DE CÁSSIA CESARINO  
Data: 25/02/2026 15:04:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
LEGAL 03872808630**

## XI – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>APROVAÇÃO DA COMISSÃO ANALISTA DO PLANO DE TRABALHO</b>	<p>____/____/____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>
<b>APROVAÇÃO DO PRESIDENTE DO CMDCA</b>	<p>____/____/____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>
<b>APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO</b>	<p>____/____/____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>
<b>APROVAÇÃO DO PREFEITO</b>	<p>____/____/____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>

🔍 Número, Razão Social ou SIAFI

**Pesquisar Informações de Emenda**

Ano da Indicação: 2025  
Beneficiário: MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

Pesquisar

**Resultado da Pesquisa - Valores Indicados**

XLS PDF CSV

Página 1 de 1 << < 1 > >> 15

Nº Indicação	Nome do Responsável	Tipo de Indicação	UO	Sigla UO	CNPJ Beneficiário	Beneficiário	Grupo de Despesa	Tipo de Atendimento / Aplicação	Valor da Indicação	Status da Indicação
158474	ADRIANO ALVARENGA	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	1231	SEAPA	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente	R\$ 550.000,00	APROVADO
158327	BLOCO MINAS EM FRENTE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1491	SEGOV	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 33.320,00	APROVADO
167484	LOHANNA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1491	SEGOV	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 1.500,00	APROVADO
167479	LOHANNA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1491	SEGOV	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 190.000,00	APROVADO
167494	LOHANNA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1491	SEGOV	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 8.500,00	APROVADO
167579	MARQUINHO LEMOS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1491	SEGOV	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 80.000,00	APROVADO
157507	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	1481	SEDESE	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS	REFORMA OU OBRA - Reforma - Infraestrutura esportiva	R\$ 300.000,00	APROVADO
121430	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	1481	SEDESE	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente	R\$ 200.000,00	APROVADO
130278	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	1491	SEGOV	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 88.623,00	APROVADO
157456	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	1301	SEINFRA	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS	REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Calçamento de Via Urbana	R\$ 300.000,00	APROVADO
173595	ZÉ GUILHERME	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1491	SEGOV	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 200.000,00	APROVADO
173596	ZÉ GUILHERME	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1491	SEGOV	23.804.149/0001-29	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00	APROVADO

Página 1 de 1 << < 1 > >> 15

Gerar relatório em CSV Gerar relatório em PDF

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, MILTON TEODORO IRIBAS JUNIOR e LAZINIER SERRANO GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F246-E9CC-204A-FF63 e informe o código F246-E9CC-204A-FF63





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F246-E9CC-204A-FF63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF █████.XXX.XXX-██) em 14/05/2026 16:04:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 14/05/2026 16:18:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAZINIER SERRANO GONCALVES (CPF █████.XXX.XXX-██) em 14/05/2026 16:30:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F246-E9CC-204A-FF63>